



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2554/2023	06/10/2023	Sai-AP/2023/225	23/10/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 738/XII (PS) – “Falhas nas amostras de leite recolhidas pelo SERCLA estão a ter impacto negativo nas explorações de leite”, apresentado pelos Senhores Deputados Patrícia Miranda, Sandra Dias Faria e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Patrícia Miranda, Sandra Dias Faria e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 – O Governo Regional tem conhecimento dos problemas que se têm verificado ao nível do serviço prestado pelo SERCLA na Ilha de São Miguel? Se sim, desde quando, e quais as justificações para a verificação desses problemas?

Tendo em conta os resultados que abaixo se registam para melhor clarificação da questão colocada, o Governo Regional considera que não existem problemas ao nível do serviço prestado pelo SERCLA na ilha de São Miguel, considerando o disposto na Portaria n.º 24/2019, de 27 de março, alterada e republicada pela Portaria n.º 132/2021 de 29 de dezembro.

Para melhor avaliação da situação, a tabela infra, tendo por base o número de amostras recolhidas por mês a cada produtor dos Açores, regista, em valores percentuais, a média mensal de amostras obtidas nos últimos três anos, nas diversas ilhas onde o SERCLA intervêm:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

	Ano	P0A	P1A	P2A	P3A	P4A	P5A	P6A	P7A	P8A+
São Miguel	2021	0%	1%	3%	6%	21%	27%	22%	11%	9%
	2022	0%	0%	1%	2%	4%	6%	9%	13%	66%
	2023	0%	1%	2%	4%	10%	18%	24%	15%	25%
Terceira	2021	0%	0%	1%	2%	24%	17%	25%	17%	14%
	2022	0%	1%	1%	4%	17%	6%	2%	1%	69%
	2023	0%	2%	2%	4%	18%	3%	6%	6%	59%
Faial	2021	0%	1%	6%	8%	17%	9%	12%	13%	35%
	2022	0%	1%	3%	5%	17%	10%	4%	2%	59%
	2023	0%	1%	3%	6%	15%	4%	4%	6%	61%
São Jorge	2021	0%	1%	1%	1%	5%	9%	18%	22%	43%
	2022	0%	1%	1%	3%	5%	4%	3%	6%	78%
	2023	0%	0%	1%	3%	3%	3%	5%	9%	74%
Graciosa	2021	0%	0%	2%	4%	5%	8%	21%	19%	41%
	2022	0%	0%	2%	4%	3%	1%	1%	2%	89%
	2023	0%	0%	1%	2%	2%	2%	0%	1%	93%

No último triénio não foram registados produtores sem amostras e a média percentual mensal de produtores com menos de 4 amostras é ínfima, circunstância consequente, conforme é conhecimento geral de todos os intervenientes no setor, do número de produtores que entregam em apenas um turno (24 horas). Nestes casos e, no respeito pelo determinado no artigo 4.º da Portaria 132/2021 de 29 de dezembro, apenas são colhidas 2 amostras no período em que efetuam entregas.

Contudo, importa realçar que o SERCLA, em prol do cumprimento da sua missão "*Contribuir para a confiança e diferenciação do leite dos Açores*", disponibilizou os recursos necessários para que a amostragem referida no artigo 4º do supracitado diploma, fosse para a maioria dos produtores duplicada, contribuindo, e não prejudicando como refere o requerimento para, como se passa a citar, "*a gestão económica da sua exploração, na planificação e acompanhamento reprodutivo e alimentar do seu efetivo, pelo que precisam de ter acesso a esses valores de forma regular e atempada para que, caso seja necessário, possam corrigir as práticas de manejo, assegurando o seu rendimento e bem-estar animal*".



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Em todas as ilhas onde o SERCLA tem colheita automática, a % de produtores com 8 ou mais amostras, mais do que triplicou no período em análise, demonstrando o compromisso assumido.

	Ano	>=P8A
São Miguel	2021	9%
	2022	66%
	2023	25%
Terceira	2021	14%
	2022	69%
	2023	59%
Faial	2021	35%
	2022	59%
	2023	61%
São Jorge	2021	43%
	2022	78%
	2023	74%
Graciosa	2021	41%
	2022	89%
	2023	93%

Importa ainda referir que o SERCLA foi novamente auditado pelo IPAC no passado mês de agosto, segundo os requisitos da norma ISO 17025 - Acreditação de Laboratórios, não se tendo registado constatações relacionadas com a colheita e recolha de amostras, aliás, o controlo efetuado foi considerado um ponto-forte referido em relatório de auditoria conforme se transcreve:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A EA realça novamente como pontos fortes:

- Sistema de acondicionamento e monitorização de temperatura das amostras
- Reuniões mensais de acompanhamento das atividades de colheita com as várias partes interessadas
- Verificação mensal por auditoria vertical e no sistema GIL, à rastreabilidade dos dados
- Ampla participação nos EIL's
- Sistema de gestão da informação "GIL"
- Sistema de gestão innovWay para os módulos de recursos humanos, equipamento, aprovisionamentos, não conformidades, ações corretivas e reclamações
- Gestão dos Riscos e Oportunidades
- Comprometimento e empenhamento da equipa SERCLA na melhoria contínua na sua área de atividade, contribuindo desta forma para a performance da região no sector
- Envolvimento da Gestão (Conselho Diretivo e Diretores) e o acompanhamento do desempenho do laboratório

**2 - O que está o Governo Regional a fazer para solucionar com urgência esses problemas?
Tem algum prazo previsto para a sua resolução?**

Não o é, nem nunca o foi, *modus operandi* do SERCLA solucionar os problemas que surgem como urgências, mas sim como oportunidades para melhorar.

Como é referido no relatório da auditoria IPAC, o SERCLA investiu na melhoria do sistema de acondicionamento e monitorização da temperatura das amostras durante o transporte e reúne mensalmente com todas as indústrias dos Açores para, em conjunto, cada qual com a sua perspetiva do sistema e melhorar continuamente com base nos inputs de todas as partes.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública